



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 11 (onze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Primeiramente a presidente desta comissão elencou alguns avisos tais como o cuidado no preenchimento da lista de frequência bem como o e-mail fornecido, pois é através dele que também que se faz a comunicação com os licitantes, inclusive acerca da intimação de eventuais recursos interpostos. Ato contínuo foi passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Na oportunidade, também foi questionado aos licitantes presentes se todos estavam cientes dos questionamentos com suas respectivas respostas acerca desta licitação e que foram divulgados no site da Prefeitura de Maceió, onde são publicadas todas as informações deste certame, tendo todos os licitantes manifestados concordância quanto ao conhecimento das informações fornecidas, bem como nada tiveram a opor acerca do material divulgado.

Presente os representantes das empresas licitantes interessadas e identificadas como: **UCHÔA CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 09.276.767/0001-12, neste ato representada por JULIA FERNANDES, **ARQUITEC** CNPJ Nº 02.423.864/0007-41 este ato representada por RODRIGO DA CRUZ OLIVEIRA, **ÚNICA ENGENHARIA**, CNPJ Nº 14.554.855/0001-79, neste ato representada por CLARISSA VILELA, **GRM CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 20.165.044/0001-89, neste ato representada por YAGO MATHEUS, **PLANA EDIFICAÇÕES**, CNPJ Nº 05.346.248/0001-22, neste ato representada por FLÁVIO CARVALHO, **ENGEMAT**, CNPJ Nº 41.157.967/0001-69, neste ato representada por ARTHUR MENDONÇA, **METRO ENGENHARIA**, CNPJ Nº 07.478.417/0001-03, neste ato representada por REINALDO PRADO, **ANGRA ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 08.722.657/0001-74, neste ato representada por ROBERTO SANTANA, e **CONY ENGENHARIA**, CNPJ Nº 41.167.347/0001-00, neste ato representada por HELENILSON RAPHAEL, onde reunidos com a Comissão de Licitação – CPLOSE, instituída pelo Portaria nº 0804, de 07 de junho de 2022, neste ato representada pelos dos membros: Antônio Ferreira Filho, Matrícula nº 958741-1, Marcus André Costa Almeida, Matrícula nº 954552-2, Gizelia Alves Amorim, Matrícula nº 954369-4 e por mim, Juniely Batista da Silva– Matrícula nº 954309-0, Presidente da CPLOSE.

Esta presidente informa que os representantes das empresas **PLANA EDIFICAÇÕES e ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAS**, apesar de serem credenciados, informaram que não poderão ficar na sessão e deixou em posse desta comissão os envelopes de habilitação e proposta de preços.

Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública nº 06/2022, que busca a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanismo, no corredor do Benedito Bentes I em Maceió/AL. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, às 09h16 a presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento.

Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram **CRENCIADOS** as licitantes **UCHÔA CONSTRUÇÕES, ARQUITEC, ÚNICA ENGENHARIA, GRM CONSTRUÇÕES, PLANA EDIFICAÇÕES, ENGEMAT, METRO ENGENHARIA, ANGRA ENGENHARIA LTDA e CONY ENGENHARIA**

Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação, fora destacado a inviolabilidade dos mesmos. A presidente informou quanto às assinaturas dos membros da comissão nos documentos apresentados. Informamos, desde já, que os envelopes de preço ficarão sob guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação.

Após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, foi franqueada vista dos documentos aos licitantes para rubrica e posterior análise, para, querendo, fazerem suas considerações e registros na presente ata.

Após a rubrica e análise da documentação de habilitação, foi dada a palavra aos licitantes, assim, o representante da licitante **UCHÔA CONSTRUÇÕES** aduziu que:

COM RELAÇÃO A EMPRESA **ARQUITEC**, A MESMA APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO QUE O ITEM DE CONCRETO PARA SUPERESTRUTURA QUE NÃO CONDIZ COM O SERVIÇO SOLICITADO DE PISO EM CONCRETO. TAMBÉM APRESENTOU 03 (TRÊS) ATESTADOS QUANDO NO EDITAL A DISPOSIÇÃO EXPRESSA DE QUE DEVE SER APRESENTADO NO MÁXIMO DOIS ATESTADOS, CONFORME 8.12.2.2 LETRA A. APONTOU TAMBÉM QUE AS EMPRESAS **METRO** E **ANGRA** TAMBÉM APRESENTARAM ATESTADOS EM QUANTIDADE ACIMA DO EXIGIDO NO ITEM 8.12.2.2 LETRA A. QUANTO À EMPRESA GRM APONTOU QUE NÃO POSSUI QUANTIDADE MÍNIMA DE PISO DE CONCRETO CONFORME 8.12.2.2 LETRA A.

Dada a palavra ao representante da empresa **ARQUITEC** este aduziu que:

COM RELAÇÃO À INDAGAÇÃO DA LICITANTE **UCHÔA** A **ARQUITEC** INFORMA QUE APRESENTOU EM SEUS ATESTADOS A CORRETA DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE DOS ITENS SOLICITADOS, SEJA PELA CORRETA DESCRIÇÃO, SIMILARIDADE OU SERVIÇO TÉCNICO SUPERIOR. QUANTO A INDAGAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MAIS DE DOIS ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL A LEI DE LICITAÇÃO EM SEU ART. 30 VEDA A EXIGÊNCIA DE ATIVIDADES OU APTIDÕES DE TEMPO, ÉPOCA, LOCAIS E QUANTIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO POSSUI DISCRICIONARIEDADE PARA EXIGIR OU RESTRINGIR ALGO QUE A LEI NÃO PERMITE.

Dada a palavra ao representante da empresa **ANGRA** este aduziu que:

INFORMA QUE APRESENTOU OS ATESTADOS EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.12.2.2 LETRA A.

Em tempo quanto a documentação da empresa **UCHÔA** o representante **ANGRA** declara que a mesma deixou de apresentar o DHP do contador em seu balanço na data que o mesmo foi registrado em 30/06/2022, apresentado um DHP do contador emitido em 21/09/2022.

Dada a palavra ao representante da empresa **METRO** este aduziu que:

INFORMA QUE APRESENTOU OS ATESTADOS EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.12.2.2 LETRA A.

Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados pelas licitantes por parte da comissão e da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspende-se a presente sessão. Informamos que o resultado do julgamento de habilitação será divulgado no

Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, momento em que se iniciará o prazo para eventuais recursos.

Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Juniely Batista da Silva, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros, sendo encerrada esta Sessão pública às 11:18hs do dia 11 (onze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Juniely Batista da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 954309-0



Gizélia Alves Amorim
Matrícula nº 954369-4



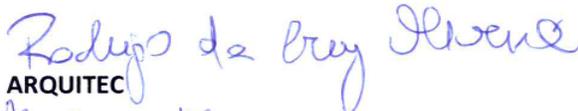
Antônio Ferreira Filho
Matrícula nº 958741-1,



Marcus André Costa Almeida
Matrícula nº 954552-2



UCHÔA CONSTRUÇÕES



ARQUITEC



ÚNICA ENGENHARIA



GRM CONSTRUÇÕES



METRO ENGENHARIA



ANGRA ENGENHARIA LTDA



CONY ENGENHARIA